



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

RECOMENDAÇÃO

Assunto: Projetos de Lei nº 02, 03, 04 e 05/2.016

Primeiramente, para analisar os projetos necessito das Matrículas dos imóveis e oportunamente recomendo a criação do Conselho Municipal de habitação de interesse social para disciplinar os critérios de enquadramento dos inscritos nos programas habitacionais com o objetivo de promover a gestão participativa e democrática através da representação de diversos segmentos da sociedade os quais visam discutir e analisar propostas para promover as condições de acesso à moradia digna para toda população de baixa renda, contribuindo assim para a inclusão social, estando em coerência com a Constituição Federal, do Estatuto da Cidade, da Política Nacional de Habitação de Interesse Social e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Ângulo-Pr, 25 de fevereiro de 2015.



Rogerio Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico